



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 116 • São Paulo, quinta-feira, 22 de junho de 2006

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.895, DE 21 DE JUNHO DE 2006

Cria a Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, no Município de Guarujá

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, em sessão de 8 de março de 2006,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Técnica Estadual Alberto Santos Dumont, no Município de Guarujá, como unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2006.

DECRETO Nº 50.896, DE 21 DE JUNHO DE 2006

Dá denominação ao Instituto criado pelo Decreto nº 28.611, de 22 de julho de 1988, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que Arnaldo Vieira de Carvalho foi um cirurgião emérito, com larga visão científica e paradigma de sua classe, reconhecido nacional e internacionalmente;

Considerando que o Médico e Professor Arnaldo Vieira de Carvalho idealizou e realizou a monumental obra científica e didática que é a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Considerando que a edificação que se pretende denominar está localizada na Avenida Doutor Arnaldo, via que leva esse nome em decorrência da justa homenagem prestada pelo Município de São Paulo ao ilustre Médico e também por estar aí localizada a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, carinhosamente chamada de "Casa de Arnaldo";

Considerando que o agraciado foi exemplo de competência, probidade profissional, abnegação, caridade, de elevação cívica e grandeza moral; e

Considerando, finalmente, a proposta aprovada pelo Colendo Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na 2.809ª sessão, de 23 de maio de 2006,

Decreta:

Artigo 1º - O Instituto criado pelo Decreto nº 28.611, de 22 de julho de 1988, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, passa a denominar-se Instituto Doutor Arnaldo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Ricardo Oliva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2006.

DECRETO Nº 50.897, DE 21 DE JUNHO DE 2006

Extingue o Serviço SOS-Criança da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM e dá providências correlatas

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica extinto o Serviço "SOS-Criança" a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 31.595, de 22 de maio de 1990, transferido para a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, pelo Decreto nº 41.079, de 6 de agosto de 1996.

Artigo 2º - As ações atribuídas ao serviço ora extinto, que abrangem o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, para que não sofram solução de continuidade, serão assumidas imediatamente pela Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, órgão formulador de política pública nessa área e executadas por municípios e entidades conveniadas, atendendo ao que dispõem a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rogério Pinto Coelho Amato

Secretário Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2006.

DECRETO Nº 50.894, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Retificação do D.O. de 21-6-2006

Leia-se:

ANEXO

a que se referem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 50.894, de 20 de junho de 2006

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO
. Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO E ATENDIMENTO À SAÚDE
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
. Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara

Atos do Governador

DECRETO DE 21-6-2006

Nomeando, com fundamento no § 3º do art. 7º da Lei 5.918-60 e nos termos do art. 9º, alínea "c", dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - Fapesp, aprovados pelo Dec. 40.132-62, José Tadeu Jorge para integrar, como membro, o Conselho Superior da aludida Fundação, para um mandato de 6 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Nilson Dias Vieira Junior.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-6-2006

Nos correios eletrônicos STur, de 29 e 30-5-06, sobre convênios. Programa Anual de Trabalho da Fumest relativo aos exercícios de 2003 e 2006: "A vista da manifestação da Secretaria de Turismo e de conformidade com o art. 1º do Dec. 42.006-97, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios (estâncias), relacionados no Anexo, constantes do Programa Anual de Trabalho da Fumest - Fundo de Melhoria das Estâncias, referentes aos exercícios de 2003 e 2006, discriminados seus objetos e valores, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1/2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

MUNICÍPIO	OBJETO	ANEXO	VALOR (R\$)
(Estância)			
Aparecida	Calçada na Rua Benedito Barreto. Exerc. 2003		178.320,85
Campos Novos Paulista	Urbanização do Lago Municipal. Exerc.2006		970.652,61

No correio eletrônico SJEL, de 8-6-06, sobre aprovação de convênios: "A vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1/2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

MUNICÍPIO	OBJETO	ANEXO I	VALOR (R\$)
Araras	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Arealva	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Artur Nogueira	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Arujá	Semana Radical		27.820,00
Barão de Antonina	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Barbosa	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Bento de Abreu	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Bofete	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Bofete	IV Jogos do Polo Cuesta		40.000,00
Cabralia Paulista	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Caçapava	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Cândido Mota	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Capão Bonito	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Capivari	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Cerquilha	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Chavantes	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Clementina	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Colina	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Coroados	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Dourado	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Duartina	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Eldorado	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Espírito Santo do Pinhal	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Espírito Santo do Turvo	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Euclides da Cunha Paulista	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Fartura	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Fernando Prestes	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Guaira	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Guaraci	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Guararema	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Guareí	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Guariba	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Ipaussú	2º Festival de Música da Juventude de Ipaussú		15.000,00
Itaberá	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Itai	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Itirapina	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Itupeva	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Jeriquara	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Júlio Mesquita	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Juquitiba	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Laranjal Paulista	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Lourdes	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Louveira	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Maracá	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Mombuca	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Monte Azul Paulista	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Natividade da Serra	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Nova Independência	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Oswaldo Cruz	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Panorama	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Paranapanema	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pariqueira-Açu	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pedreira	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pereira Barreto	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pereiras	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Piacatú	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Piquete	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pirajuí	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Pirangi	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Potim	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Queluz	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Sagres	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00

ENTIDADE	OBJETO	ANEXO II	VALOR (R\$)
ACEMP Associação Cultural Social e Esportiva Meninos do Parque - São Paulo	Implantação de um Núcleo do Projeto Esporte Social.		39.120,00
Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras CUEBLA - São Paulo	Campeonato Estadual de Futebol 2006		197.680,00
Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional Centro Assistencial Cruz de Malta - São Paulo	Construindo e Compartilhando Experiências através do Esporte		70.000,00
Associação Santos de Surf - Santos	Projeto Surf Eco Day		100.000,00
Confederação Brasileira de Ciclismo - São Paulo	Campeonato Mundial BMX		400.200,00
Confederação Brasileira de Luta de Braço e Halterofilismo - Indaiatuba	XXVIII Campeonato Brasileiro de Luta de Braço e IX Campeonato Brasileiro de Luta de Braço para Pessoa Portadora de Deficiência Física		18.788,00
Instituto Esporte & Educação - São Paulo	Projeto Esportivo Social em Unidades - CDHU		263.664,00